



**FÓRUM DE DEFESA DAS CARREIRAS
DO PODER EXECUTIVO
DO ESTADO DO MARANHÃO**

RECEBIDO
Recepção Palácio dos Leões
Tarcisia Pinheiro Serra Guedes
Aux. Técnico - Mat. 237723-01
São Luís 12/06/25

Carvalho
21089000
Wendley Jéssica

Ofício nº 68/2025

São Luís (MA), 13 de junho de 2025

De: Fórum de Defesa das Carreiras do Poder Executivo

Para:

A Sua Excelência o Senhor

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

Palácio dos Leões

São Luís – Maranhão

Assunto: **Solicitação de agendamento de reunião para tratar de pauta de reivindicação dos servidores.**

**FÓRUM DE DEFESA DAS CARREIRAS DO PODER
EXECUTIVO ESTADUAL**

O FÓRUM DE DEFESA DAS CARREIRAS DA PODER EXECUTIVO ESTADUAL é um ambiente de discussão e embate criado em 05 de fevereiro de 2015, por mais de uma dezena de entidades sindicais e associativas, que tem por fim defender as prerrogativas das carreiras próprias do Poder Executivo Estadual.

Sua criação tem justificativa no enorme abismo existente entre as carreiras do Poder Executivo e as carreiras dos demais poderes, o que dia após dia só tem aumentado, em clara afronta ao princípio insculpido no art. 37, XII, da Constituição Federal. Desde 2015, vários ofícios foram encaminhados ao Governo do Estado, em uma tentativa de abrir o diálogo sobre as demandas do funcionalismo público do Maranhão.

No mês de janeiro de 2022 completaram oito anos do congelamento da tabela de vencimento do Plano Geral de Carreiras e Cargos (PGCE) do Poder Executivo do Estado do Maranhão. Após muita reclamação e insatisfação por parte dos servidores, o governo do estado concedeu reajustes diferenciados para grupos ocupacionais, chegando, no geral, até 9%, dividido de duas vezes.

Para se ter uma ideia, houve uma diminuição significativa do poder de compra e desvalorização da renda do trabalhador público estadual neste período, uma vez que a perda salarial de 2015 até janeiro de 2022 varia de 51,95% a 60,41%, dependendo do Grupo Ocupacional. Se deduzimos os 9% do reajuste, as perdas diminuem levemente.



**FÓRUM DE DEFESA DAS CARREIRAS
DO PODER EXECUTIVO
DO ESTADO DO MARANHÃO**

Em proteção a essas carreiras, o presente Fórum propõe pauta de reivindicação unificada, que será trabalhada por todos os seus integrantes junto ao Governo do Estado, nos seguintes termos:

- 01) Criação de data-base em lei para todos os servidores públicos, estabelecendo-se os procedimentos de negociação, entre eles sua abertura com trinta dias antes de sua data limite, que será utilizada para a revisão geral anual, prevista no art. 37, X, da Constituição Federal (reposição da inflação) e bem assim para reajustes específicos (aumento real);
- 02) Criação de mesa de negociação permanente, composta paritariamente entre representantes dos trabalhadores e do governo;
- 03) Reposição das perdas salariais da tabela de vencimento do Plano Geral de Carreiras e Cargos – PGCE;
- 04) Reabertura da adesão ao Plano Geral de Carreiras e Cargos;
- 05) Concurso público para todas as áreas de atuação do Estado;
- 06) Pagamento integral do percentual do Piso Salarial do Magistério;
- 07) Suspensão do processo de demissões dos funcionários da empresa Maranhão Parcerias (MAPA);
- 08) Indenização de transporte - visa repor o dispendido pelo servidor para desempenhar suas funções, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com atualização pelo índice oficial da inflação;
- 09) Indenização de alimentação – visa repor o dispendido pelo servidor, à título de alimentação, no importe 10% sobre o valor da remuneração, com piso mínimo de 800,00 (oitocentos reais) e atualização pelo índice oficial da inflação;
- 10) Indenização de saúde – valor concedido ao servidor para fazer face aos seus gastos com saúde, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com atualização pelo índice oficial da inflação;
- 11) Indenização de moradia – auxílio a ser pago ao servidor, em percentual de 15% sobre sua remuneração;
- 12) Auxílio-creche – benefício de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais por mês para o servidor/servidora que tiver filho ou adotá-lo até a idade de 05 (cinco) anos, com atualização pelo índice oficial da inflação;



- 13) Seguro de vida – benefício para o pagamento de prêmio ao dependente do servidor quando de sua morte;
- 14) Pagamento imediato, quando solicitado, da licença-maternidade e auxílio-funeral;
- 15) Licença paternidade, de 30 (trinta) dias;
- 16) Revogação do dispositivo de lei que condiciona a adesão ao PGCE à assinatura de renúncia do percentual;
- 17) Extensão e inclusão do adicional de qualificação, para todas as carreiras, em 10% para graduação, 15% para especialização, 20% para mestrado e 30% para doutorado, com direito a incorporação para a aposentadoria;
- 18) Preenchimento de 70% dos cargos comissionados por servidores efetivos;
- 19) Reajuste das funções gratificadas e dos cargos comissionados;
- 20) Gratificação de insalubridade, hora-extra e adicional noturno, usando-se como base de cálculo a remuneração do servidor;
- 21) Salário família no importe de 10% do menor vencimento do Estado, por filho;
- 22) Manutenção da gratificação de condição especial de trabalho, nos moldes anteriores ao PGCE;
- 23) Gratificação técnico-científica, em valores máximos idênticos para todos os servidores;
- 24) Que o governo trate os níveis fundamental, médio, técnico e superior, de acordo com o grau de responsabilidade de cada um, evitando grandes distorções de vencimentos e subsídios;
- 25) Que o repasse da contribuição social da entidade classista seja feito no mesmo dia do pagamento do servidor público;
- 26) Implantação imediata do abono de permanência no contracheque do servidor quando estiver apto para a aposentadoria e continuar na atividade, bem como o pagamento da diferença deste (acumulado);
- 27) Maior agilidade nos trâmites do processo de aposentadoria dos servidores aptos que solicitarem.



**FÓRUM DE DEFESA DAS CARREIRAS
DO PODER EXECUTIVO
DO ESTADO DO MARANHÃO**

- 28) Que seja encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão Projeto de Lei regulamentando a aposentadoria dos Policiais Penais e agentes socioeducativos.
- 29) Que seja ampliada a meta nos atendimentos e procedimentos de saúde na prestação do serviço do Funben, devido o aumento significativo da demanda;
- 30) Que o governo do estado faça regularmente o repasse de sua contrapartida para o Funben, evitando, assim, atraso recorrente no pagamento, impossibilitando, dessa forma, o risco de descontinuidade na prestação do serviço de saúde pela empresa.
- 31) Instalação imediata do conselho administrativo do Funben.

CLEINALDO CASTRO LOPES

Pres. do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado do Maranhão -
SINTSEP/MA

Coordenador do Fórum

**CLEINALDO CASTRO
LOPES:24936456349**

Assinado de forma digital por
CLEINALDO CASTRO
LOPES:24936456349
Dados: 2025.06.11 15:31:43 -03'00'

MARCIO ROBERTO RODRIGUES DE DEUS

Pres. do Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Maranhão - **SINPPM**

JEFERSOM COELHO CORRÊA

Sindicato dos Funcionários Públicos Vigilantes do Estado do Maranhão - **SFPVEMA**

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

Pres. do Sindicato dos Servidores de Estado da Saúde do Maranhão -
SINDSESMA

DIEGO DO AMARAL SAMPAIO

Pres. do Sindicato dos Servidores da Fiscalização Agropecuária do Estado do Maranhão
- **SINFAMA**

MANOEL BARROS RABELO NETO

Pres. do Sindicato dos Servidores da Funac - **SINDISFUNAC**



**FÓRUM DE DEFESA DAS CARREIRAS
DO PODER EXECUTIVO
DO ESTADO DO MARANHÃO**

VALDERÊS GRIGORIO RIBEIRO

Pres. do Sindicato dos Motoristas Oficiais do Estado do Maranhão - SIMOEMA

VALBER TOMÉ RIBEIRO GOMES

Pres. do Sindicato dos Trabalhadores da Uema - SINTUEMA

FRANCION DA SILVA FERREIRA

Pres. do Sindicato dos Servidores do Detran - SINSDETRAN-MA

BRUNO ROGENS

*Pres. Sindicato dos Docentes das Universidades Públicas Estaduais do Maranhão -
SINDUEMA*

MÁRCIO FÁBIO DOMINICI

Pres. da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Maranhão - ADEPOL

CEZAR CASTRO LOPES

Pres. da Associação dos Policiais Penais do Estado do Maranhão – ASPPEM

AUGUSTO ARISTÓTELES MATÕES BRANDÃO

Pres. da Associação dos Procuradores do Estado do Maranhão - ASPPEM

MANOEL ALCINÊ SÁ MENEZES SANTOS

Pres. do Sindicato dos Policiais Cíveis do Maranhão – SINPOL